

Nos termos do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, procedo à subdelegação da presidência do júri das respetivas provas, no Doutor José Manuel Gonçalves Barroso, Professor Catedrático, na qualidade de membro do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

17 de outubro de 2016. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

209947339

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 12935/2016

Por despacho de 29 de setembro de 2016 do Presidente do Instituto Superior Técnico:

Pedro Carlos de Barros Fernandes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções de Professor Auxiliar Convidado ao abrigo do artigo 32.º-A do ECDU, em regime de colaboração a 30 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016 e válido pelo período de 12 meses no Departamento de Bioengenharia.

17 de outubro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares dos Santos Castro*.

209945362

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extrato) n.º 13230/2016

Nos termos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 07.10.2016 do Reitor da Universidade do Minho, foi considerado que a trabalhadora Maria Agostinha Fernandes Costa, concluiu com sucesso e a avaliação final de 16 valores, o período experimental, na sequência da celebração com esta Universidade, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico.

13 de outubro de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

209939596

Aviso (extrato) n.º 13231/2016

Nos termos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 29.09.2016, do Reitor da Universidade do Minho, foi considerado que o trabalhador Ricardo Filipe Silva Mota, concluiu com sucesso e a avaliação final de 18,40 valores, o período experimental, na sequência da celebração com esta Universidade, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior.

14 de outubro de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

209940486

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 13232/2016

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação em vigor, confere o grau de licenciado em Tradução.

Nos termos dos estatutos da FCSH-UNL, publica-se a alteração da estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Tradução, remetida em 14 de junho de 2016 à Direção-Geral do Ensino Superior e registada com o n.º R/A-Ef 3158/2011/AL01 a 12 de agosto de 2016.

Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 16549/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de dezembro, ficam sujeitos às normas de transição aprovadas pelo Conselho Científico.

14 de outubro de 2016. — O Diretor, *Doutor Francisco Caramelo*.

Licenciatura em Tradução

(First cycle degree in Translation)

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3 — Curso: Tradução.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Tradução.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema de europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

Minor em Tradução — só para estudantes de outras licenciaturas

9 — Observações:

O aluno realiza 30 créditos no 1.º Semestre e 30 créditos no 2.º Semestre, respeitando as precedências quando estas tiverem sido definidas. No início de cada semestre, os estudantes serão aconselhados sobre as unidades curriculares a realizar, mais adequadas ao seu percurso académico.

Em cada um dos semestres o aluno escolherá as unidades curriculares oferecidas na edição em vigor. A decisão do conjunto de unidades curriculares oferecidas no primeiro e no segundo semestres será tomada anualmente pelo Conselho Científico da FCSH.

10 — As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma são os que constam do quadro 1.

QUADRO N.º 1

Licenciatura em Tradução

Áreas científicas	Sigla	Créditos ECTS	
		Obrigatórios	Optativos ⁽¹⁾
Tradução	LLTR	12	54
Línguas Estrangeiras	LLLE	0	66
Linguística	LLLI	24	6
Informática	LLINF	6	0
Opções livres de qualquer área/Tradução/Línguas Estrangeiras	-/LLTR/ /LLLE	0	12
<i>Total</i>		42	138

Notas ao quadro 1:

As opções livres podem ser realizadas nesta ou em qualquer outra licenciatura da Faculdade ou da Universidade.

QUADRO N.º 2

Minor em Tradução

Áreas científicas	Sigla	Créditos ECTS	
		Obrigatórios	Optativos ⁽¹⁾
Linguística	LLLI	0	12
Tradução	LLTR	0	18
<i>Total</i>		0	30

⁽¹⁾ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Notas ao quadro:

Este *minor* destina-se a estudantes de outras licenciaturas.

As unidades de crédito optativas serão obtidas de entre as opções condicionadas indicadas no quadro do plano de estudos do *minor*.

11 — Plano de estudos:

Universidade Nova de Lisboa
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Curso de Tradução
Grau de Licenciado
Área científica predominante do curso: Tradução

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área	Tipo	Horas de trabalho do estudante		Créditos	Observ.
			Total	Horas de contacto		
Obrigatórias						
Gramática do Português	LLLI	S	168	T: 38; PL: 26	6	
História da Tradução	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	
Informática para a Tradução	LLINF	S	168	T: 38; PL: 26	6	
Introdução às Ciências da Linguagem	LLLI	S	168	T: 38; PL: 26	6	
Linguística para a Tradução	LLLI	S	168	T: 38; PL: 26	6	
Teoria da Tradução	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	
Terminologia	LLLI	S	168	T: 38; PL: 26	6	
Opções condicionadas [1]						
Linguística Alemã I	LLLI	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Linguística Espanhola I	LLLI	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Linguística Francesa I	LLLI	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Linguística Inglesa I	LLLI	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Opções Condicionadas [2]						
Alemão A1.1	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Alemão A1.2	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Alemão A2.1	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Alemão A2.2	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Alemão B1.1	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Alemão B1.2	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Alemão B1.3	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Alemão B2.1	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Alemão B2.2	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Alemão B2.3	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Espanhol A1	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Espanhol A2	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Espanhol B1.1	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Espanhol B1.2	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Espanhol B2.1	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Espanhol B2.2	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Espanhol C1.1	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Espanhol C1.2	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Francês B2.1	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Francês B2.2	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Francês A1	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Francês A2.1	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Francês A2.2	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Francês B1.1	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Francês B1.2	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Francês B2.1	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Francês B2.2	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Francês C1.1	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Francês C1.2	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Inglês B2.1	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Inglês B2.2	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Inglês C1.1	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Inglês C1.2	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Inglês C1.3	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Inglês C2.1	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Inglês C2.2	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Inglês C2.3	LLLE	S	168	PL: 64	6	Opcional.
Opções condicionadas [3]						
Prática da Tradução de Ciências Sociais e Humanas (do Alemão para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.

Unidades curriculares	Área	Tipo	Horas de trabalho do estudante		Créditos	Observ.
			Total	Horas de contacto		
Prática da Tradução de Ciências Sociais e Humanas (do Espanhol para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução de Ciências Sociais e Humanas (do Francês para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução de Ciências Sociais e Humanas (do Inglês para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução em Assuntos Empresariais (do Alemão para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução em Assuntos Empresariais (do Espanhol para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução em Assuntos Empresariais (do Francês para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução em Assuntos Empresariais (do Inglês para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Literária (do Alemão para Português)	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Literária (do Espanhol para Português) . . .	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Literária (do Francês para Português)	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Literária (do Inglês para Português)	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Técnico-Científica (do Alemão para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Técnico-Científica (do Espanhol para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Técnico-Científica (do Francês para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Técnico-Científica (do Inglês para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Opções condicionadas [4]						
Prática da Tradução Técnico-Científica (do Português para Alemão).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Técnico-Científica (do Português para Espanhol).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Técnico-Científica (do Português para Francês).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Técnico-Científica (do Português para Inglês).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução de Ciências Sociais e Humanas (do Português para Alemão).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução de Ciências Sociais e Humanas (do Português para Espanhol).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução de Ciências Sociais e Humanas (do Português para Francês).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução de Ciências Sociais e Humanas (do Português para Inglês).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Opções condicionadas [5]						
Seminário de Tradução de Alemão	LLLE	S	336	TP:24;S:34; OT:6	12	Opcional.
Seminário de Tradução de Espanhol	LLLE	S	336	TP:24;S:34; OT:6	12	Opcional.
Seminário de Tradução de Francês	LLLE	S	336	TP:24;S:34; OT:6	12	Opcional.
Seminário de Tradução de Inglês	LLLE	S	336	TP:24;S:34; OT:6	12	Opcional.
Opção livre [6]						
Informática Avançada para Tradução	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Inglês para fins profissionais	LLLE	S	168	PL:64	6	Opcional.
Introdução à Legendagem	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Opção livre	—	S	—	—	6	Opcional.

Notas

[1] Os estudantes realizam uma unidade curricular deste conjunto.

[2] O aluno realiza seis unidades curriculares de uma língua (A) e três unidades curriculares de outra língua (B) deste conjunto.

[3] O aluno escolhe quatro unidades curriculares de Prática da Tradução (Ciências Sociais e Humanas, Assuntos Empresariais, Tradução Literária, Técnico-Científica) de uma língua (A) e duas unidades curriculares de Prática da Tradução (Ciências Sociais e Humanas e/ou Assuntos Empresariais e/ou Tradução Literária e/ou Técnico-Científica) de outra língua (B) deste conjunto.

[4] O aluno escolhe duas unidades curriculares de Prática da Tradução (Técnico-Científica, Ciências Sociais e Humanas) para uma língua (A) e uma unidade curricular de Prática da Tradução (Técnico-Científica e/ou Ciências Sociais e Humanas) para outra língua (B) deste conjunto.

[5] Neste conjunto, o aluno escolhe, no mínimo uma unidade curricular correspondente a uma das línguas estrangeiras (A ou B).

[6] O aluno realiza 12 ECTS em unidades curriculares de opção livre em oferta neste leque ou noutra curso da FCSH, da UNL ou numa outra instituição de ensino superior com a qual exista protocolo.

Universidade Nova de Lisboa

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Área científica predominante do curso: Tradução — *Minor* em Tradução

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opções Condicionadas (a)						
Gramática do Português	LLLI	S	168	T: 38; PL: 26	6	
Linguística para a Tradução	LLLI	S	168	T: 38; PL: 26	6	
Teoria da Tradução	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	
Terminologia	LLLI	S	168	T: 38; PL: 26	6	
Opções Condicionadas (b)						
Prática da Tradução de Ciências Sociais e Humanas (do Alemão para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução de Ciências Sociais e Humanas (do Espanhol para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução de Ciências Sociais e Humanas (do Francês para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução de Ciências Sociais e Humanas (do Inglês para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução em Assuntos Empresariais (do Alemão para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução em Assuntos Empresariais (do Espanhol para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução em Assuntos Empresariais (do Francês para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução em Assuntos Empresariais (do Inglês para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Literária (do Alemão para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Literária (do Espanhol para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Literária (do Francês para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Literária (do Inglês para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Técnico-Científica (do Alemão para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Técnico-Científica (do Espanhol para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Técnico-Científica (do Francês para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Técnico-Científica (do Inglês para Português).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Técnico-Científica (do Português para Alemão).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Técnico-Científica (do Português para Espanhol).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Técnico-Científica (do Português para Francês).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.
Prática da Tradução Técnico-Científica (do Português para Inglês).	LLTR	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional.

(a) Os estudantes realizam duas unidades curriculares deste conjunto.

(b) Os estudantes realizam três unidades curriculares deste conjunto.

Notas

(1) Designação; (2) Sigla constante do ponto 10; (3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará); (4) Número total de horas de trabalho do estudante; (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; E: Estágio; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra; (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular; (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

209942998

Aviso n.º 13233/2016

A Universidade Nova de Lisboa (NOVA), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação em vigor, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, confere o grau de mestre em Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 10893/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155 de 10 de agosto, do ciclo de estudos com a designação *Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino*

Secundário, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, deverão obter o grau de mestre aprovado por esse despacho de acordo com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio.

Nos termos dos estatutos da FCSH-UNL e do Despacho do Diretor de 18 de dezembro de 2014, procede-se por este meio à republicação na íntegra das normas regulamentares do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês, incluindo a alteração remetida à Direção-Geral do Ensino Superior a 31 de julho de 2015 e devidamente registada sob o n.º R/A-Ef 3175/2011/AL01 de 2 de outubro de 2015.

17 de outubro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Francisco Caramelo*.